

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

OUTUBRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 102/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 78.780,85 (SETENTA E OITO MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2079 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ESPORTE E LAZER	
1855 QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	
44909200 - 1.706 Despesas de Exercícios Anteriores	78.780,85
Soma da Ação:	78.780,85
Soma da Unidade:	78.780,85
Total Geral:	78.780,85

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
1.706 Transferência Especial da União	78.780,85
Total Geral:	78.780,85

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 30 de outubro de 2024.

MOEMA ISABEL GRAMACHO
PREFEITA MUNICIPAL Mat.1